



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

P O R T A R I A Nº 02/87

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 18, parágrafo único, XX, 31 e 49 e seus parágrafos do Regimento Interno:

R E S O L V E :

I - Nomear os Vereadores Ademar Jairo Bertol, Darcy Domingos Pag - noncelli e Nelson Antonio Sguarizi para, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Especial de Investigação de documentos Fisco-Contábeis da Prefeitura Municipal e da FUNESP-Fundação de Ensino Superior de Pato Branco, referentes aos exercícios de 1985 e 1986, incluindo-se licitações, admissões e demissões de funcionários e outros de interesse do Legislativo.

II - A Comissão terá um prazo de 15(quinze) dias para apresentar relatório de seu trabalho.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete.



Neri Antonio Garbin

Presidente